

LEI Nº 1.624 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Revoga a Lei nº 1.535, de 23 de dezembro de 2016 e restaura a validade da Lei nº 1.198, de 04 de abril de 2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 1.535, de 23 de dezembro de 2016.

Art. 2º Fica restaurada a validade da Lei nº 1.198, de 04 de abril de 2012, que dispõe sobre a carreira e remuneração dos servidores da guarda municipal de Saquarema.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de dezembro de 2017.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita